



**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS (CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA)**

**EDITAL Nº 005/2015**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, destinado ao provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva do Quadro de Emprego Público do Fundo Municipal de Saúde, Edital nº 005/2015, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidato, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
18802	LUIZ HENRIQUE REUTER VIEIRA	5F12	Indeferido	Manter decisão

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas todas as decisões anteriormente publicadas.

Caso o candidato deseje ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, poderá fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://balneariocamboriu2015.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada no recurso, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 13 de novembro 2015.